



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

**PORTARIA N° 2165/2019 - GAB/RE/IFAP**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**, designado nos termos da Portaria n° 1.175/2019/GR/IFAP, de 7 de agosto de 2019, publicado no DOU n° 152, página 21, seção 2, em 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 133, § 7º da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.000949/2019-69 e Ofício n° 106/2019/Secor/IFAP, resolve:

Art. 1º Reconduzir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos de que trata o Processo n° 23228.000949/2019-69, iniciados pela Comissão designada pela Portaria n° 1.843, de 02 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá.

Art. 3º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marlon de Oliveira do Nascimento, REITOR - CD1 - RE**, em 27/11/2019 15:46:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1602

**Código de Autenticação:** 835c5b7aae

